



9

03/06/2025

ISIDORO CASTELLI FILHO
Chefe da Seção de Protocolo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
TIRO DE GUERRA 02-040

Rua Sgt Antonio Remio Ribeiro, 55 – Jardim Perimetral – Sorocaba/SP – CEP 18020-230
FONE (15) 3231-3091 – E-mail: tg02.040.sorocaba@gmail.com

Ofício nº 027 – TG 02-040
EB: 64287.025432/2025-11

Sorocaba, SP, 02 de junho de 2025.

Ao Senhor
LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Além Ponte
18013-280 – Sorocaba – SP,

Assunto: **Possibilidade de melhorias no Tiro de Guerra de Sorocaba por Emendas Parlamentares**
Referência: Acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e o Comando da 2ª Região Militar assinado em 31 de outubro de 2024.

Prezado Senhor Presidente da Câmara e demais membros do Poder Legislativo Sorocabano

1. Com os cumprimentos de todos os integrantes do Centenário Tiro de Guerra de Sorocaba e, ao ensejo, solicito-lhe os elevados préstimos no sentido de verificar a gentil possibilidade de permitir pontuar algumas demandas para a busca de melhorias julgadas necessárias a este Próprio Municipal, sempre com o intuito de continuarmos promovendo a cidadania, o civismo e o patriotismo, integrando cada vez mais os jovens Atiradores a nossa comunidade.
2. Por força da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Sorocaba, todas as solicitações de obras e melhorias no Tiro de Guerra de Sorocaba são feitas através de contato com a Secretaria de Segurança Urbana, na qual, algumas demandas são prontamente respondidas e atendidas, e outras, encaminhadas para a secretaria responsável.
3. Entretanto, o Tiro de Guerra atualmente necessita de obras e melhorias de curto, médio e longo prazo, na qual, salvo melhor juízo, poderia ter uma participação também do Poder Legislativo Municipal, quem sabe através de emendas parlamentares, fortalecendo ainda mais as relações institucionais com o município de Sorocaba, que tão bem nos acolhe há 108 anos.
4. Sabemos que algumas demandas requerem um planejamento mais detalhado, outras um valor considerável para execução, mas, respeitosamente, gostaria de elencar algumas delas que talvez possam ser atendidas em favor deste Próprio Municipal, que funciona no atual endereço, desde 29 de janeiro de 1977. São elas:

A) **Troca parcial ou total do telhado do Tiro de Guerra**, pois o mesmo apresenta telhas com rachaduras, que vêm provocando goteiras na sala de instrução, almoxarifado, hall de entrada e salão de honra, inclusive, salvo melhor juízo, com risco de queda de telha em alguns locais;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- B) **Aquisição de armários de metal ou madeira para o alojamento dos Atiradores**, uma vez que não há um local ideal para os Atiradores colocarem seus pertences durante o período que estão no TG, e ainda, para deixarem seus pertences no dia a dia, como uniformes e equipamentos diversos;
- C) **Aquisição de equipamentos de som para as solenidades**, pois o equipamento de som atual encontra-se obsoleto e não atende as necessidades do TG;
- D) **Necessidade de melhorias nas residências dos instrutores**, uma vez que as instalações desses PMR, construídos no ano de 1992 e onde os Instrutores do TG residem com suas respectivas famílias, encontram-se com as paredes externas desgastadas, necessitando de emassamento e pintura, assim como se encontra com o forro da casa de cima danificado. Cabe ressaltar ainda a necessidade da troca de pisos na parte interna das residências;
- E) **Recuperação da cerca externa do TG e reparo das estacas de cimento do muro**, que em determinado momento poderão comprometer a segurança orgânica do Próprio Municipal;
- F) **Aquisição de novas carteiras escolares**, pois há diversas carteiras que devido ao transcurso do tempo, necessitam ser substituídas;
- G) **Recuperação dos portões de entrada o TG e da residência dos instrutores**, que em virtude do decurso do tempo e das intempéries, apresentam oxidação em alguns pontos;
- H) **Cimentação do barranco entre as residências dos instrutores e a área do TG**, pois o barranco está em processo de erosão, e principalmente nas épocas chuvosas, a enxurrada acaba levando o barro para a frente do TG; e
- I) **Troca do forro do alojamento principal, do salão de honra e do almoxarifado do TG**, que estão totalmente desgastados provocando a entrada de poeira e umidade.

5. Para quaisquer esclarecimentos estamos à disposição nos seguintes contatos: Tel. 3231-3091, da secretaria do TG, ou pelo e-mail tg02.040.sorocaba@gmail.com.

6. Certo de poder contar com Vossa valiosa colaboração, antecipo meus sinceros agradecimentos, aproveitando a oportunidade para expressar total apreço e consideração a Vossa Senhoria e a todos os membros dessa Casa.

Respeitosamente,


JOSÉ RICARDO DE LIMA SOUZA – Subtenente
Chefe da Instrução do TG 02-040

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003500390037003A005000

Assinado eletronicamente por **ISIDORO CASTELLI FILHO** em 03/06/2025 16:13

Checksum: **EB489FC465F95559AE15C34BB85786AB0A3E23A43FC27217BCADEB5D421FDE20**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.